



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**CORPO DE BOMBEIROS**  
**DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**CONSULTA TÉCNICA nº CCB- 029/221/07**



**ASSUNTO**

Instalação de detecção e chuveiros para aumento da distância máxima.

**LEGISLAÇÃO REFERENTE**

Instrução técnica nº 11/04

**DOCUMENTO:** Ofício nº 7GB-234/212/07, 23 maio de 2007.

**1. CONSULTA EFETUADA:**

1.1. Considerando que a IT-11/04, em seu item 5.5.2, estabelece as distâncias máximas a serem percorridas em uma edificação, visando a proteção à vida humana decorrente dos riscos causados pelo fogo e pela fumaça;

1.2. Considerando que o item 5.5.2.1 da IT-11/04 estabelece que a existência de proteção por chuveiros automáticos ou detectores proporciona redução de risco;

1.3. Considerando que a Tabela 5 da mesma IT autoriza distâncias maiores a serem percorridas em edificações que possuam chuveiros ou detectores automáticos;

1.4. Solicito um parecer da DvSCI no tocante aos seguintes itens:

1.4.1 Para obter-se o benefício do aumento da distância máxima a ser percorrida, é necessário que o sistema de chuveiros automáticos ou detecção seja instalado em toda a edificação ou somente na área que se pretenda/necessite o aumento dessa distância? Exemplo: Edifício com 03 (três) pavimentos que necessite de aumento da distância a ser percorrida somente no pavimento térreo. Nesse caso, se o interessado optar pela instalação de detectores ou chuveiros automáticos, deverá fazê-lo somente no pavimento térreo ou em toda a edificação?

1.4.2. A fim de obter-se tal aumento na distância máxima a ser percorrida, caso o Responsável Técnico opte pelos detectores, poderão ser aceitos todos os tipos previstos na NBR 9441/98?

**2. RESPOSTA:**

2.1. No caso de edifícios horizontalizados (galpões, por exemplo) o sistema de chuveiros automáticos ou de detecção automática poderá ser instalado somente na área em questão, desde que esta esteja compartimentada nos termos da Instrução Técnica nº 09/04 em relação às demais áreas, caso contrário, toda edificação deverá estar protegida pelos referidos sistemas (detecção ou chuveiros automáticos);

2.2. No caso dos edifícios verticalizados, todo o prédio deverá dispor do sistema de detecção ou chuveiros automáticos para a obtenção do benefício da distância máxima a percorrer, conforme tabela 5 da Instrução Técnica nº 11/04;

2.3. Entende-se como edifícios horizontalizados os edifícios térreos (com ou sem mezaninos) utilizados principalmente para indústrias, depósitos ou comércio;

2.4. Quantos aos tipos de detectores, estes deverão atender à NBR 9441 – Execução de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, podendo ser aceitos também os tipos “lineares” desde que possuam certificação de laboratório de ensaio competente, nacional ou internacional.

São Paulo, 23 de julho de 2007.

**FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI**

Maj PM Chefe Interino